

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-015, de 23/07/2024

**CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE TRATORISTA**

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001, de 03/05/2024

A Fundação Sousândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 001 de 03/05/2024, torna público, para conhecimento dos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DE TRATORISTA**, nos seguintes termos:

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. A Prova Prática para o Cargo de Tratorista, terá caráter eliminatório e classificatório, sendo procedida somente para os candidatos não eliminados na Prova Objetiva.
- 1.2. A Prova Prática será aplicada apenas para os candidatos relacionados no **Anexo I** deste Edital, que apresenta ainda a maior e a menor nota obtida pelos candidatos selecionados para referida Prova.
- 1.3. O candidato deverá se apresentar no local, data e horário a seguir indicados. Após a apresentação o candidato será encaminhado, pela Fundação Sousândrade, até o local que será realizada a prova prática.

CARGO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
TRATORISTA	28/07/2024	9H	<b>EM João Sales</b> <b>Endereço: Rua Manoel Carlos Godinho,</b> <b>nº 448, Pitombeira, São Luis Gonzaga</b> <b>do Maranhão – MA.</b>

- 1.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local ao qual deve se apresentar para Prova Prática e o comparecimento no dia e horário determinados.
- 1.5. Não será permitido ingresso de candidatos no local da Prova Prática após o horário fixado para seu início, momento em que será determinado o fechamento dos portões.
- 1.6. Em hipótese alguma o candidato poderá assistir à prova de outro candidato.
- 1.7. Será **ELIMINADO** do certame o candidato que faltar ou obtiver na Prova Prática aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos para a referida Prova.

**2. DA PROVA PRÁTICA DE TRATORISTA**

- 2.1. Para realização da Prova Prática, será utilizado o trator de pneus Massey Ferguson 4409, bem como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs: óculos, luva de algodão, protetores auriculares).
- 2.2. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática munido da via original da Carteira de Habilitação, na versão impressa, que lhe habilite a operação do veículo utilizado na Prova

Prática, como também calçando sapatos fechados, preferencialmente botas, calça comprida e camisa de manga longa. Os demais EPIs serão fornecidos pela Fundação Sousaândrade.

- 2.3.** A Prova Prática terá duração de 40 (quarenta) minutos e escala de pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta), admitindo-se notas inteiras ou com variação de 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.
- 2.4.** A Prova Prática exigirá do candidato conhecimentos sobre painel de instrumentos, sistema hidráulico, sistema de arrefecimento, material rodante, abastecimento, partes do motor e pontos de lubrificação, partida, deslocamento (frente e ré), giro à esquerda e à direita, tomadas de força, alavancas de acionamento de implementos, tração e sistema de injeção de combustível, dentre outras tarefas.
- 2.5.** Em hipótese alguma um candidato poderá assistir à prova de outro candidato antes de realizar a sua.

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DA TAREFA	PONTUAÇÃO
01	Identificação e verificação de componentes da máquina	15,0
02	Identificação e verificação dos pontos de lubrificação que utilizam graxa e óleo lubrificante	2,0
03	Condução da máquina (deslocamento para frente e para trás, giro para a esquerda e para a direita)	10,0
04	Acionamento da tomada de força e sistema hidráulico	3,0
<b>TOTAL DE PONTOS</b>		<b>30,0</b>

### **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1.** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da Prova, por motivo de perda, roubo ou furto, um documento de identificação que atenda às exigências dos Itens 18 e 19, Capítulo 4, do Edital de Abertura deste certame, deverá apresentar e entregar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (cópia e original), expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, em tal situação, submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de assinatura e impressão digital em formulário próprio.
- 3.2.** A identificação especial prevista no Item 3.1 será exigida, também, quando o Documento de Identificação suscite dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 3.3.** Não será permitida, no dia da realização da Prova, entrada de candidato portando armas.
- 3.4.** Não haverá segunda chamada para a Prova e não haverá prorrogação do tempo previsto para aplicação das Provas em virtude de qualquer motivo cuja culpa seja do candidato.

- 3.5.** Não será aplicada Prova em local, data ou horário diferentes do estabelecido neste Edital de Divulgação.
- 3.6.** Será automaticamente **ELIMINADO** do certame o candidato que, durante a realização das Provas:
- a) faltar a Prova Prática;
  - b) obtiver nota inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos possíveis na Prova Prática;
  - c) não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, como descrito no item 2.2, deste Edital.
  - d) apresentar-se para a realização da Prova Prática com sinais evidentes de estar sob a influência de álcool ou de qualquer outra substância psicoativa, de acordo com o que determina a legislação brasileira de trânsito.
  - e) apresentar-se no dia de aplicação da Prova Prática sem estar utilizando o traje exigido neste Edital (sapatos fechados, preferencialmente botas de segurança, calça comprida e camisa de manga longa);
  - f) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para execução da Prova Prática;
  - g) faltar com a devida cortesia com qualquer membro da equipe de aplicação da Prova, membro da Comissão do certame, autoridade presente ou outro candidato;
  - h) afastar-se do local de aplicação da Prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento de fiscal;
  - i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
  - j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos em benefício próprio ou de terceiros;
  - k) tiver seu aparelho de telefonia celular emitido sons de toque ou vibrando;
  - l) for encontrado portando ou fazendo uso no momento de realização das Provas de qualquer um dos materiais ou aparelhos eletrônicos previstos no Item 13, Capítulo 7 do Edital de Abertura deste certame.
  - m) recusar a se submeter aos procedimentos de segurança aplicados durante o certame.
- 3.7.** O texto do presente Edital de Divulgação está disponível para consulta na página deste certame no site da Fundação Sousaândrade ([www.fsaduconcursos.org.br](http://www.fsaduconcursos.org.br)).

São Luís/MA, 23 de julho de 2024.



**Raimundo Palhano**  
Diretor de Planejamento e Inovação

**ANEXO I**  
**PROVA PRÁTICA - LISTAGEM NOMINAL DOS CONVOCADOS**  
**AMPLA CONCORRÊNCIA**

— CARGO — VAGAS — CR — MAIOR NOTA — MENOR NOTA —  
**102 - Tratorista** 2 2 40,0 37,5

NUM	INSCRIÇÃO	NOME (ordem alfabética)	DOCUMENTO	PROVA OBJETIVA
1	3430076678	ANDRE REINAN DA SILVA CORCINO	***051733**	40,0
2	3430070361	MATEUS DA SILVA BRITO	***198773**	37,5

**2 CANDIDATOS CONVOCADOS**

**NOTAS:**

- 1) OS CARGOS NÃO LISTADOS ACIMA NÃO TIVERAM CANDIDATOS INSCRITOS OU SELECIONADOS PARA ESSA ETAPA;
- 2) COM RELAÇÃO AOS CRITÉRIOS PARA CONVOCAÇÃO, OBSERVAR OS ITENS 23 E 23.1, DO CAP 7, E ITEM 1, DO CAP 8.